

Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 33.919.741/0001-20

ana Brasil

1. Sobre a Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.: 1.1. Apresentação e contexto operacional: A Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A. ("AENA Brasil", "ANB" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 30/05/2019, sob a forma de sociedade de propósito específico, com sede na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, 19º andar, Boa Viagem, CEP 51.030.300, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Brasil. A Companhia possui filiais constituídas em cada uma das seis localidades onde opera aeroportos. A Companhia é subsidiária integral da Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. ("Aena Desarrollo"), sociedade constituída sob as leis da Espanha, com sede em Madrid. A Aena Desarrollo é controlada pela Aena S.M.E., S.A. ("Grupo Aena"), companhia de capital aberto, cujas ações são negociadas na bolsa de valores da Espanha, e que atua na administração e operação de aeroportos e heliportos em diversos países, incluindo Espanha, Reino Unido, Jamaica, México, Colômbia e Brasil. No Brasil, o Grupo Aena administra 17 aeroportos concedidos à iniciativa privada, organizados em dois blocos de concessão: o Bloco Nordeste, operado pela Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A., e o Bloco SP/MS/PA/MG, operado pela sociedade Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. ("BOAB"), concessionária vencedora do leilão realizado em 2022, que incluiu o Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, e outros dez aeroportos. Em 05/09/2019, a Companhia celebrou com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC o Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2019, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos integrantes do Bloco Nordeste, composto por: Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre - SBRE; Aeroporto de Macaé - Zumbi dos Palmares - SBMO; Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto - SBJP; Aeroporto Internacional Santa Maria - Aracaju - SBAR; Aeroporto de Campina Grande - Presidente João Suassuna - SBKG; e Aeroporto de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra de Menezes - SBJU. O prazo da concessão é de 30 anos, contados a partir da data de eficácia do contrato, em 09/10/2019, podendo ser prorrogado por até cinco anos, uma única vez, exclusivamente para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos e condições previstos contratualmente e mediante apreciação e decisão da ANAC. O contrato de concessão é implementado em fases, compreendendo: Fase 1-A: Fase de transferência operacional, realizada de forma escalonada no primeiro trimestre de 2020, mediante acordo entre a Companhia, a ANAC e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Fase 1-B: Fase de ampliação da infraestrutura aeroportuária para adequação aos níveis de serviço e parâmetros mínimos estabelecidos no Plano de Exploração Aeroportuária, concluída em 2023; e Fase 2: Fases subsequentes de ampliação, manutenção e exploração

dos aeroportos ao longo do prazo remanescente da concessão, conforme critérios de utilização e saturação da infraestrutura. Em 31/12/2025, a Companhia encontrava-se na fase operacional plena da concessão, com todos os investimentos mandatórios da Fase 1B concluídos, infraestrutura disponível e operacional em todos os aeroportos do Bloco Nordeste e foco na eficiência operacional, na qualidade dos serviços prestados aos usuários e na geração sustentável de resultados, em conformidade com o Contrato de Concessão, a regulamentação vigente e as diretrizes de governança corporativa do Grupo Aena. 1.2. Principais eventos: Evolução operacional e consolidação dos investimentos da concessão: Em 2025, a Companhia deu continuidade ao processo de consolidação operacional dos investimentos previstos no Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2019, especialmente aqueles já realizados nos exercícios anteriores. O período foi caracterizado por forte crescimento em eficiência operacional, qualidade dos serviços prestados aos usuários e otimização do uso dos ativos operacionais. Os aeroportos administrados pela Companhia apresentaram comportamento aderente ao processo de retomada gradual da demanda por transporte aéreo observado no mercado brasileiro, com destaque para o Aeroporto Internacional do Recife, principal ativo da concessão, que manteve sua relevância estratégica como hub regional para voos domésticos e internacionais de curta, média e longa distância, sobretudo para a Europa e América do Norte. Durante o exercício, a ANB avançou na fase de consolidação das obras e melhorias estruturais previstas no contrato de concessão do Bloco Nordeste, com destaque para: Continuidade das melhorias operacionais e comerciais no Aeroporto Internacional do Recife; Ajustes de capacidade e eficiência operacional nos aeroportos de Macaé, Aracaju, João Pessoa, Campina Grande e Juazeiro do Norte; Foco crescente em qualidade de serviço (QOS/ANAC), eficiência energética e sustentabilidade ambiental. Avanços institucionais e estruturais: Durante 2025, a Companhia continuou implementando seu modelo de operação integrada em rede, alinhado aos padrões internacionais da Aena. Foram realizados avanços em: Padronização de processos; Integração de sistemas corporativos e operacionais; Programas de treinamento e certificação técnica; Continuidade do programa de integração de quadro de pessoal, iniciado em 2023 com o compartilhamento de atividades corporativas com o Bloco SP/MS/PA/MG. Indicadores de qualidade, sustentabilidade e conformidade contratual: A Companhia manteve, ao longo de 2025, o acompanhamento sistemático dos Indicadores de Qualidade de Serviço (IQS) definidos pela ANAC, bem como o cumprimento das obrigações contratuais e regulatórias relativas à prestação dos serviços aeroportuários. No âmbito ambiental e de governança, a Companhia deu continuidade às iniciativas voltadas à sustentabilidade

ambiental e à eficiência energética, em linha com as diretrizes estabelecidas pelo grupo Aena e com as disposições previstas no Contrato de Concessão. Como resultado dessas iniciativas, foi obtida no exercício de 2025, a certificação ambiental Airport Carbon Accreditation (ACA) - Nivel 1 (Mapping) para seis aeroportos integrantes da rede administrada pela Companhia, que certifica a existência de processos estruturados para identificação e mensuração das emissões de CO2 sob seu controle operacional, em conformidade com padrões internacionais de reporte de emissões. Operação: Os seis aeroportos administrados pela Companhia registraram 16,8 milhões de passageiros até 31/12/2025 (2024: 15,9 milhões de passageiros), o que representa um aumento YoY (Year over Year) de 5,6%. Em termos de movimentação de aeronaves e volume de carga, registraram-se 151.703 operações, 2024: 158.484 operações, (-4,3% YoY) e 70.926 toneladas de mercadorias, 2024: 66.595 (+6,3% YoY). A seguir é demonstrado o volume de passageiros em cada aeroporto administrado pela AENA Brasil:

Localidade do aeroporto | Em milhões de passageiros | 2025 | 2024

As receitas tarifárias, líquidas de impostos, cresceram para R\$ 427,8 milhões (2024: R\$ 381,4 milhões). As receitas não tarifárias aumentaram para R\$ 219,1 milhões (2024: R\$ 192,8 milhões). As receitas de serviços de construção (ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão/IFREC 12) atingiram R\$ 39,9 milhões (2024: R\$ 192,8 milhões), como resultado da execução de obras para desenvolvimento dos projetos da Fase 1-B do contrato de concessão e outros investimentos nos aeroportos. As receitas totais da AENA Brasil reduziram no exercício para R\$ 687,2 milhões (R\$ 767,8 milhões em 31/12/2024), em razão da redução das receitas de serviços de construção. O EBITDA(LAÍDIA (Lucro antes de juros, impostos, depreciação, impairment e amortização) foi positivo no valor total de R\$ 394,7 milhões (2024: R\$ 331,9 milhões), com custos operacionais na ordem de R\$ 443,5 milhões (2024: R\$ 568,8 milhões), correspondentes principalmente aos serviços de terceiros, custos de construção e amortização. As despesas gerais e administrativas

na ordem de R\$ 46,5 milhões (2024: R\$ 55,6 milhões) e os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 403,6 milhões (2024: R\$ 375,9 milhões). O resultado antes do resultado financeiro líquido e impostos do ano foi positivo em R\$ 196,3 milhões (2024: positivo em R\$ 144,2 milhões), em 2025 e 2024 não ocorreram ajustes de impairment do ativo intangível. O resultado financeiro líquido foi negativo em R\$ 76,9 milhões (2024: negativo em R\$ 118,8 milhões), refletindo, principalmente, a redução do resultado financeiro negativo no período, em função do aumento dos rendimentos de aplicações financeiras. O lucro líquido do exercício alcançou a importância de R\$ 82,1 milhões (2024: lucro líquido de R\$ 28,9 milhões), com despesa de IRPJ e CSLL no valor de R\$ 37,3 milhões (2024: despesa de R\$ 3,4 milhões). 2. Governança, Gestão e Estratégia Corporativa: Administração: A Companhia possui uma estrutura de governança corporativa que inclui o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, com o apoio do Comitê de Auditoria. A Governança Corporativa da Companhia tem como principal objetivo conduzir continuamente os processos decisórios e de gestão, garantindo qualidade e respeito aos interesses dos acionistas e demais partes interessadas, visando promover equilíbrio e igualdade de interesses e oportunidades nos processos de tomada de decisão. O Conselho de Administração é integrado pelo Sr. Francisco Javier Marín San Andrés - Presidente, Srs. (a) Rodrigo Marabini Ruiz, Maria Teresa Gómez Conzaco, Mariano Domingo Calvo, Josep Antoni Duran i Lleida, Fernando Santiago Ys Saenz de Cenanzo, Antonio Fernández Poyato, Maria José Cuenda Chamorro, Jaime García-Legaz Ponce, Ismael Ordóñez Marjón e Rafael Fernández Villa san, membros eleitos pela Assembleia Geral. A Diretoria Executiva é composta pelo Sr. Fernando Santiago Ys Saenz de Cenanzo - Diretor Presidente, Sr. Joaquín Rodríguez Guerrero - Diretor Geral, Sr. Rodrigo Almeida Rosa - Diretor Econômico-Financeiro e Renata de Abreu Martins - Diretora de Assessoria Jurídica, diretores eleitos pelo Conselho de Administração, que exercem suas funções em regime de tempo integral, com prazos de gestão de três anos, permitidas reeleições. 3. Considerações finais: Auditores independentes: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes. Recife, 13/02/2026. A Administração.

Balancos patrimoniais em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A. ("AENA Brasil", "ANB" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 30/05/2019, sob a forma de sociedade de propósito específico, com sede na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, 19º andar, Boa Viagem, CEP 51.030.300, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Brasil. A Companhia possui filiais constituídas em cada uma das seis localidades onde opera aeroportos. A Companhia é subsidiária integral da Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. ("Aena Desarrollo"), sociedade constituída sob as leis da Espanha, com sede em Madrid. A Aena Desarrollo é controlada pela Aena S.M.E., S.A. ("Grupo Aena"), companhia de capital aberto, cujas ações são negociadas na bolsa de valores da Espanha, e que atua na administração e operação de aeroportos e heliportos em diversos países, incluindo Espanha, Reino Unido, Jamaica, México, Colômbia e Brasil. No Brasil, o Grupo Aena administra 17 aeroportos concedidos à iniciativa privada, organizados em dois blocos de concessão: o Bloco Nordeste, operado pela Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A., e o Bloco SP/MS/PA/MG, operado pela sociedade Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. ("BOAB"), concessionária vencedora do leilão realizado em 2022, que incluiu o Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, e outros dez aeroportos. Em 05/09/2019, a Companhia celebrou com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC o Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2019, cujo objeto é a concessão dos serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos integrantes do Bloco Nordeste, composto por: Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre - SBRE; Aeroporto de Macaé - Zumbi dos Palmares - SBMO; Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto - SBJP; Aeroporto Internacional Santa Maria - Aracaju - SBAR; Aeroporto de Campina Grande - Presidente João Suassuna - SBKG; e Aeroporto de Juazeiro do Norte - Orlando Bezerra de Menezes - SBJU. O prazo da concessão é de 30 anos, contados a partir da data de eficácia do contrato, em 09/10/2019, podendo ser prorrogado por até cinco anos, uma única vez, exclusivamente para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos e condições previstos contratualmente e mediante apreciação e decisão da ANAC. O contrato de concessão é implementado em fases, compreendendo: Fase 1-A: Fase de transferência operacional, realizada de forma escalonada no primeiro trimestre de 2020, mediante acordo entre a Companhia, a ANAC e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero; Fase 1-B: Fase de ampliação da infraestrutura aeroportuária para adequação aos níveis de serviço e parâmetros mínimos estabelecidos no Plano de Exploração Aeroportuária, concluída em 2023; e Fase 2: Fases subsequentes de ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos ao longo do prazo remanescente da concessão, conforme critérios de utilização e saturação da infraestrutura. Em 31/12/2025, a Companhia encontrava-se na fase operacional plena da concessão, com todos os investimentos mandatórios da Fase 1B concluídos, infraestrutura disponível e operacional em todos os aeroportos do Bloco Nordeste e foco na eficiência operacional, na qualidade dos serviços prestados aos usuários e na geração sustentável de resultados, em conformidade com o Contrato de Concessão, a regulamentação vigente e as diretrizes de governança corporativa do Grupo Aena. Licenças e autorizações: Atualmente todas as licenças estão vigentes e as principais licenças e autorizações para a operação dos aeroportos são as seguintes: Certificado Operacional de Aeroporto, vigentes por tempo indeterminado; Alinhamento pela Receita Federal (aerportos com voos internacionais), vigente por tempo indeterminado; e Licença de operação perante as autoridades municipais, estaduais e federal do meio ambiente. Vigências em geral entre 2 e 3 anos, com vencimentos próximos para 2026 e 2028. a. Regime do Contrato de Concessão: O Contrato de Concessão firmado pela ANB com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), estabelece na cláusula 5.2 que eventos de força maior ou fortuitos são riscos do poder concedente (exceto aqueles que podem ser cobertos por seguro) e podem dar lugar a Revisão Extraordinária, desde que impliquem alteração relevante nos custos ou receitas da Concessionária. Por sua vez, o artigo 6.23 do Contrato de Concessão prevê que os procedimentos de Revisão Extraordinária visam restabelecer o equilíbrio do Contrato, a fim de compensar as perdas ou lucros creditados à Concessionária, pela ocorrência de determinados eventos, desde que impliquem alteração relevante nos custos ou rendimentos da Concessionária. De acordo com o disposto no Contrato de Concessão, considerando também as interpretações feitas pelas autoridades brasileiras sobre a pandemia de COVID-19, bem como a legislação aplicável ao caso, a ANB vem apresentando à ANAC pedidos de conciliação econômico-financeira, pelo montante dos desequilíbrios estimados nos exercícios de 2020 a 2023. A ANAC aprovou as solicitações correspondentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, respectivamente no final dos períodos seguintes, concluindo que os fatos narrados se enquadram na matriz de risco contratual. Os montantes de desequilíbrio reconhecidos foram: Exercício 2023,

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma) aprovado em 2024: R\$ 39,4 milhões antes de impostos; Exercício 2022, aprovado em 2023: R\$ 38,4 milhões antes de impostos; Exercício 2021, aprovado em 2022: R\$ 46,0 milhões antes de impostos; Exercício 2020, aprovado em 2021: R\$ 69,7 milhões antes de impostos. Todos os reequilíbrios aprovados serão compensados da seguinte forma: a. A partir de janeiro de 2023, as tarifas de embarque nacionais e internacionais aumentaram em R\$ 7,42/passageiro em Recife, R\$ 3,27/passageiro em Macaé, R\$ 4,61/passageiro em João Pessoa e R\$ 2,92/passageiro em Aracaju, e serão ajustadas pelo IPCA nos anos seguintes; b. Eliminação da variação anual de contribuição. Essa contribuição a pagar ao Fundo Nacional de Aviação Civil é determinada em percentual da receita da concessão, a partir do 5º ano completo da concessão (2024) e até sua conclusão. c. As medidas serão aplicadas até o esgotamento do desequilíbrio, que será atualizado pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e pelo WACC (Weighted Average Capital Cost) contratual de 8,86%. 2. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 13/02/2026. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentados na nota explicativa nº 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. 3. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de divulgação e reconhecidos no balanço patrimonial: a. Caixa e equivalentes de caixa mensurados pelo valor justo. 4. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras foram arredondadas para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. 5. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração fez julgamentos e usou estimativas e premissas que podem afetar a aplicação das políticas contábeis adotadas e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e, quando aplicável, reconhecidas prospectivamente. Julgamentos: As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. A Companhia para os exercícios findos de 31/12/2025 e 2024, não possui nenhuma transação contábil na qual foram aplicados julgamento quanto a sua contabilização e aplicação das políticas contábeis que tenham efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em algum ajuste no exercício de 2026 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: a. Nota explicativa nº 8 - Contas a receber de clientes - Reconhecimento de provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD; estimativa das perdas de crédito esperadas de possíveis eventos de inadimplência e perdas esperadas; b. Notas explicativas nº 11 e 12 - Imobilizado e Intangível: Aplicação das vidas úteis dos itens do imobilizado definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis. O Intangível referente ao direito de concessão é amortizado de forma linear ao longo do prazo da concessão, com base na interperação de que o padrão de consumo dos benefícios econômicos ocorre de maneira uniforme durante esse período; e c. Nota explicativa nº 21 - Provisão para contingências: Reconhecimento e mensuração de provisões e provisão para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. (f) Mensuração do valor justo: Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: a. Nivel 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; b. Nivel 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nivel 1, que são observáveis para o ativo ou passivo,

diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e c. Nivel 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo, se houver, no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorrerem as mudanças. Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado no mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado no mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem por uma técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros. 6. Principais políticas materiais: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia aplicou as políticas contábeis abaixo detalhadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados: a. Moeda estrangeira: As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia (Real) pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento do balanço. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações. As diferenças de moeda estrangeira resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. b. Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: Receita de juros sobre aplicações financeiras; e imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre receita de juros sobre aplicações financeiras, integralizadas de capital, e transações em moeda estrangeira; c. Capitalização das despesas financeiras atreladas aos financiamentos, para contratação do ativo intangível da concessão, líquidas das receitas financeiras obtidas na colocação dos fundos; d. Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; e Juros e despesas pela obtenção de contratos de financiamentos ou arrendamentos. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A "taxa de juros efetiva" é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro a: Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou e. Ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial, quando aplicável. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. Para a capitalização dos custos sobre os financiamentos, atrelados a construção de um ativo qualificável, a Companhia considera como primeira data de cálculo o momento em que satisfaz as seguintes condições: Incorre em gastos com o ativo, ou seja, pagamento em caixa, transferência de outros ativos ou quando a entidade assume passivos onerosos; Incorre em custos de financiamentos, e estes excedem as receitas financeiras obtidas pela colocação dos excedentes de tesouraria; e Inicia as atividades que são necessárias ao preparo do ativo para seu uso (incluindo trabalhos técnicos e administrativos, anteriores à construção física). A Companhia capitaliza os juros e custos sobre os financiamentos do exercício, líquidos das receitas financeiras, enquanto se dão as condições anteriores. c. IRPJ e CSLL: O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anualmente para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, quando houver, limitada anualmente a 30% do lucro real. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda corrente e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (f) IRPJ e CSLL corrente: Quando aplicável, a despesa de imposto corrente e o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos

impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua aplicação, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. (ii) IRPJ e CSLL diferido: Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de IRPJ e CSLL diferido. Um ativo de IRPJ e CSLL diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de IRPJ e CSLL diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Imposto diferido e mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguirão a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. (iii) Benefício Fiscal: A provisão para IRPJ e CSLL é individualmente calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes ao final do exercício, considerando-se os benefícios fiscais de redução de 75% do imposto sobre renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração de pessoas jurídicas que tenham projeto para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores de economia prioritários para o desenvolvimento e estejam situadas nas regiões de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). A parcela de redução do IRPJ correspondente a incentivos fiscais é reconhecida no resultado, mas transferida da conta lucros acumulados para reserva de lucros no encerramento do exercício por não poder ser distribuída aos acionistas. A fruição do incentivo foi concedida pelo período de 10 anos, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2033. Por meio dos Laudos Constitutivos nº 0215/2024 para o Aeroporto de Recife/PE SBRE e despacho decisório RFB nº 4.720/2024; Laudo Constitutivo nº 0208/2024 Aeroporto de Macaé/AL SBMO, e despacho decisório RFB nº 4.311/2024; Laudo Constitutivo nº 0205/2024 Aeroporto de João Pessoa/PB SBJP, e despacho decisório RFB nº 4.426/2024; Laudo Constitutivo nº 0207/2024 Aeroporto de Campina Grande/PB SBKG, despacho decisório RFB nº 4.427/2024; Laudo Constitutivo nº 0207/2024 Aeroporto de Aracaju/SE SBAR, e despacho decisório RFB nº 4.427/2024; Laudo Constitutivo nº 0216/2024 Aeroporto de Juazeiro do Norte/CE E SBJU, e despacho decisório RFB nº 4.721/2024. A SUDENE aprovou o direito da Companhia ao benefício fiscal de redução de 75% do imposto sobre renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração para a atividade de exploração do aeródromo, enquadrada no setor de infraestrutura, considerado prioritário para fins de benefício. Impactos da Reforma Tributária no Incentivo Fiscal da SUDENE: Em decorrência da Lei Complementar nº 224/2025, que integra o conjunto legislativo da Reforma Tributária federal, os incentivos fiscais federais baseados em redução de tributos passaram a ser submetidos a um mecanismo de redução linear. Para o benefício de redução de 75% do IRPJ administrado pela SUDENE, a fruição passa a corresponder a 90% do percentual originalmente previsto, resultando em redução efetiva de 67,5% do imposto devido. A legislação manteve a existência jurídica do incentivo, mas reduziu sua intensidade econômica, produzindo aumento da carga tributária durante o período de fruição (2024-2033). A Companhia continua atendendo as condições legais para o benefício, permanecendo válida a aprovação constante dos Laudos Constitutivos emitidos pela SUDENE e pela Receita Federal. (iv) Tributação Global Mínima e Unificada: A Companhia se enquadra no âmbito das normas do Pilar 2 da OCDE, que estabelecem uma alíquota mínima efetiva de imposto de 15% em todas as jurisdições onde um grupo multinacional opera. O Brasil



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 24/03/2026 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.

se comprometeu a adotar as normas do Pilar 2 e, como resultado, a Lei Federal nº 15.079/2024 foi publicada em dezembro de 2024, implementando essas normas e introduzindo a regra do Imposto Nacional Mínimo Complementar Qualificado (ODMT Qualified Domestic Minimum Top-Up Tax), aplicável aos exercícios fiscais com início em ou após 01/01/2025. Embora o Grupo ao qual a Companhia pertence se enquadre no âmbito do Pilar 2, não há impacto no exercício 2025, pois a carga tributária efetiva local excede o percentual mínimo e não se aplica imposto complementar ("top up tax") no período. A Administração continuará monitorando a evolução regulatória e eventuais orientações adicionais das autoridades fiscais. d. Imobilização: (f) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, que inclui, quando aplicável, os custos dos investimentos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (impairment), se aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos por terceiros contratados pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. (ii) Custos subsequentes: Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Depreciação: A depreciação é reconhecida no resultado baseado-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais próximo e reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas que refletem a vida útil dos ativos estão sendo demonstradas na nota explicativa nº 11. e. Ativos intangíveis e ativos de contrato: (i) Reconhecimento e mensuração: Direito da concessão: Em consideração à orientação contida nos itens 12 (b) e 14 da OCP 05 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão, a Companhia adota a prática contábil de ativar o preço da delegação do serviço público (outorga), reconhecendo os valores pagos ao Poder Concedente (divulgados na nota explicativa nº 12), baseado nos termos contratuais. Neste tipo de contrato, o concessionário adquire um direito de exploração, uma licença para operar por prazo determinado e, consequentemente, a obrigação irrevogável de: (a) efetuar pagamentos em caixa ao poder concedente; e (b) realizar melhorias e expansões da infraestrutura. Contratos de concessão de serviços (vide notas explicativas nº 1 e 12): A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável. Outros ativos intangíveis: Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável. Ativos de contrato: Em consideração às interpretações contidas no item 19, ICP 01 (IFRIC 12) - Contrato de concessão, durante o período de construção ou de melhoria, os ativos devem ser classificados como Ativo de contrato. (ii) Gastos subsequentes: Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) Amortização: A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Quando a vida útil determinada é inferior ao prazo remanescente da concessão, utiliza-se esta para a amortização. (iv) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01 (R1) (IFRIC 12)): A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICP 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. A Companhia tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Concedente nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICP 01 (R1), a Companhia atua como prestadora de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Como a Companhia presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração corresponde ao direito sobre um ativo intangível. A Companhia reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos financiamentos atribuíveis a esse ativo, quando aplicável. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante as quais tendem a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o método linear baseado no prazo restante da Concessão. A amortização inicia-se a partir de que o ativo está em condições de produzir benefícios econômicos, o que se entende que acontece a partir do momento em que os usuários podem ser cobrados pela prestação dos serviços públicos. f. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial: As contas a receber de clientes e, quando aplicável, os títulos de dívida emitidos, são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja uma conta a receber de clientes em um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes em um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes (VORA) - instrumento de dívida; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VORA) - instrumento patrimonial; ou ao Valor Justo através de Resultados (VJR). Os ativos financeiros não são classificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender apenas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Quando aplicável, um instrumento de dívida é mensurado ao VORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenderia aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaimento contábil que de outra forma surgiria. Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saldas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros - Avaliação sobre os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de financiamentos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modificam o valor ou a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o

acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Table with 2 columns: Ativos financeiros a VJR, Ativos financeiros a custo amortizado. Describes measurement methods for different asset types.

Passivos financeiros: Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado do líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retrada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. (iv) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. g. Capital social: As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Cada ação ordinária dá direito ao voto nas deliberações das Assembleias Gerais. A Companhia não emitiu ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. h. Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • Títulos da dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; • Outros títulos da dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tem aumento de significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes (incluindo recebíveis de arrendamento) e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, ela estima as perdas de crédito esperadas. A Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia. Há presunção de que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 60 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou o ativo financeiro estiver vencido há 30 dias. • A Companhia considera que um título de dívida tem risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição de "grau de investimento". A Companhia considera que esta seja BB ou superior pela agência de rating de crédito Moody's. • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). • O período máximo considerado no estimativa de perda de crédito esperada é o período contatado máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. O valor contábil de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. (ii) Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para avaliar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em o valor do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que refletem os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em o seu valor justo menos custos para vender. O valor em o seu valor em o seu valor justo estimado, descontado a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. i. Provisões: Quando aplicável, uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. j. Receitas: É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida que a Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As receitas da Companhia são oriundas de: • Receitas tarifárias: Constituídas pelas tarifas de embarque, conexão, pouso e permanência, armazenagem e capatazia, que remuneram os serviços, equipamentos, instalações e facilidades disponíveis; de acordo com as disposições constantes na Lei nº 6009/1972, Decreto nº 89123/1983 na Resolução nº 432/2017 na Portaria nº 219/6C-5/2001 e o previsto no contrato de concessão. O fato gerador para o reconhecimento da receita é a prestação de serviço, a qual é realizada em um período curto; compõem este grupo os ascrescimos tarifários de equilíbrio, demonstrados na nota explicativa nº 24. • Receitas não tarifárias: Decorrentes de exploração das atividades econômicas, diretamente ou mediante celebração de contratos com terceiros, em regime de direito privado. O fato gerador para o reconhecimento da receita é a prestação de serviço, a qual é realizada geralmente ao longo do período dos contratos celebrados; e • Receita por prestação de serviço de construção: Segundo a ICP 01 (R1) IFRIC 12, quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante e tende a zero. A receita é reconhecida ao longo do tempo com base no método de custos incorridos. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. k. Benefícios a empregados: (i) Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. (ii) Outros benefícios de longo prazo a empregados: A obrigação líquida da Companhia em relação a outros benefícios de longo prazo a empregados é o valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores. Esse benefício é descontado da determinação do seu valor presente. Remunerações são reconhecidas no resultado do período. (iii) Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego, sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. l. Arrendamento mercantil (CPC 06 (R2) / IFRS 16): A Companhia como arrendatária: Um arrendamento é definido como um contrato, ou parte de um contrato,

que transmite o direito de usar um ativo (ativo subjacente) por um período, em troca de uma contraprestação. Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. A Companhia reconhece separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Companhia, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. A Companhia deprecia os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento, dos dois o menor. Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é atualizado monetariamente e baixado pelos respectivos pagamentos. No caso de reavaliação ou modificação, ou se houver mudanças substanciais em pagamentos fixos, pode ser necessário um recálculo para refletir o evento ocorrido. Quando o passivo é remensurado, o ajuste correspondente é atribuído ao ativo de direito de uso, ou, caso este já esteja reduzido a zero, lançado no resultado. A Companhia optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional de aluguel, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. Nas demonstrações dos fluxos de caixa, a Companhia registra os pagamentos do principal dos passivos de arrendamentos como atividade de financiamento. O pagamento dos juros está classificado como atividade operacional. m. Novas normas e interpretações ainda não efetivas: Uma série de novas normas será efetiva para os exercícios iniciados após 01/01/2026. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. • IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis: O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 01/01/2027. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras. • Reforma Tributária - Lei Complementar nº 224/2025 (alterações tributárias): A LC nº 224/2025 introduziu redução linear de 10% sobre incentivos fiscais federais, reduzindo o benefício da SUDENE de 75% para 67,5%, com efeitos aplicáveis a partir de 01/01/2026. A Companhia avalia os impactos potenciais sobre o imposto corrente, diferido e a taxa efetiva de tributação. Regulamentações adicionais podem afetar a mensuração futura. • Tributação sobre dividendos - Lei nº 15.270/2025: A Lei nº 15.270/2025 instituiu tributação de 10% na fonte sobre lucros e dividendos distribuídos a pessoas físicas residentes no Brasil quando o total recebido de uma mesma pessoa jurídica exceder R\$ 50.000 no mês, com início de vigência em 01/01/2026. A Companhia analisa potenciais impactos sobre sua política de distribuição de resultados e sobre obrigações de retenção e cumprimento fiscal. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados a natureza (alterações IFRS 9 e IFRS 7); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Aplicações financeiras (CDB), Total de caixa e equivalentes de caixa, Aplicações financeiras (CDB), Total aplicações financeiras, Circulante, Não circulante.

As aplicações financeiras são realizadas em títulos de Certificado de Depósito Bancário - CDB, remuneradas a taxas de entre 94% e 103% a mês (94% a 101,55% em 2024) da variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, podendo ser resgatadas de imediato ou em prazo inferior a 30 dias sem prejuízo da sua remuneração. As receitas financeiras obtidas durante o exercício estão demonstradas na nota explicativa nº 27. Quadro de movimentação das aplicações financeiras:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Saldos em 31/12/2024, Novas aplicações, Resgates, Saldos em 31/12/2025, Aplicações financeiras são classificadas: Como equivalentes ao caixa, se a Companhia tem a intenção de utilizar os recursos em prazo inferior a 3 meses desde a data de balanço. Como aplicações financeiras no ativo circulante, se existe previsão de uso dos recursos em prazo entre 3 e 12 meses desde a data do balanço. Como aplicações financeiras no ativo não circulante quando os recursos apenas serão utilizados após mais de 12 meses desde a data do balanço. Em 2025, as aplicações financeiras no ativo não circulante, que totalizam R\$ 97.672 (R\$ 89.614 em 2024) milhões, estão cedidas em garantia dos financiamentos junto às entidades financeiras (nota explicativa nº 14).

8. Contas a receber de clientes:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Contas a receber de clientes - tarifários (a), Contas a receber de clientes - não tarifários (b), Contas a receber a faturar (c), Provisão Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (d) (5.073) (4.238), Saldos iniciais (4.238) (5.130), (-) Adições do exercício (5.073) (348), (+) Reversões do exercício 4.238 1.240, Saldos Final PECLD (5.073) (4.238), A perda esperada nas contas a receber, estimada pela administração da forma explicada na política contábil nota explicativa nº 6.h, é refletida na PECLD do exercício. A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include A vencer, Vencidos: Até 3 meses, Entre 4 e 6 meses, Acima de 6 meses.

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Circulante: IRPJ a compensar, COFINS, PIS, IRRF, Outros: IZSOSN, CSRF, Não circulante: COFINS, PIS.

De acordo com a normativa tributária aplicável, os créditos de PIS e COFINS das aquisições dos bens de intangível-contrato de concessão a recuperar e a compensar terão disponibilidade conforme o fluxo de depreciação e amortização de tais bens, e serão utilizados nas apurações mensais com a aplicação das alíquotas de PIS e COFINS sobre os montantes da depreciação e amortização de cada período, que serão abatidos nas apurações mensais sobre o faturamento. Portanto, a Companhia classifica como não circulante os créditos cuja utilização é esperada em mais de 12 meses desde a data do balanço, baseada nas projeções elaboradas pela Administração. 10. Impostos de renda e SSL correntes e impostos diferidos: O IRPJ e SSL correntes e diferidos consideram as alíquotas vigentes sobre o resultado. (a) A seguir está demonstrada a composição

dos valores reconhecidos diretamente no resultado do exercício:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Imposto diferido: IRPJ, CSSL, Incentivo lucro da exploração diferido, Imposto corrente do exercício (28.030) (7.169), IRPJ (30.165) (8.216), CSSL (10.859) (2.961), Incentivo lucro da exploração - constituição - (i) 13.004 4.008, Total IRPJ e CSSL (27.377) (5.480), Lei do Bem: ajuste IRPJ/CSSL corrente do período anterior (ii) - (957), Estorno Recálculo da taxa efetiva sobre saldo IRPJ/CSSL diferido (iii) (9.918) 9.918, Total IRPJ e CSSL após incentivo (37.295) 3.481.

(i) A Companhia reconheceu em 2025 o montante de R\$ 13.005 (R\$ 4.008 em 2024) referente à subvenção do incentivo do lucro da exploração em conta de resultado, em contrapartida a reserva de incentivos fiscais. (ii) Créditos Incentivo Lei do Bem de 2023, apurado em 2024. Apuração de 2025 ocorreu tempestivamente. (iii) Estorno do recálculo da taxa efetiva do IRPJ/CSSL diferido que havia sido ajustada a taxa de 21,56%, sobre o total das diferenças temporárias. (b) A seguir está demonstrada a conciliação entre o lucro (prejuízo) contábil e fiscal no exercício:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Lucro antes do IRPJ e da CSSL: 119.419 25.423, Diferenças permanentes: Outras diferenças (563) 8, Diferenças temporárias: Diferenças na amortização 5.138 3.077, Provisões de despesas 5.211 11.278, Provisões de descontos 11.264 (120), Provisão para remuneração variável (624) (116), Provisões de custos intercomparação (3.069) (1.629), Prov. Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD indedutível 17 2, Custos de captação de financiamentos (ii) (3.848) (4.240), Provisão para Contingências Fiscais 8.020 14.269, Capitalização de juros e outras diferenças 1.573 (288), Lucro fiscal do exercício 142.538 47.763, Prejuízos fiscais compensados (i) (20.517) (14.513), Base de cálculo 122.021 32.500, Alíquota combinada efetiva IRPJ/CSSL 22,97% 21,56%, Imposto corrente do exercício 28.029 7.169.

(i) Lucro tributável no 1º, 3º e 4º trimestres de 2024. No 2º trimestre foi apurado base negativa de R\$ 14.773. (ii) Vide notas 12 "b" e nota 26: os juros capitalizados são considerados na apuração fiscal do período que são incorridos, enquanto no resultado econômico e capitalizado ao custo dos ativos objeto dos financiamentos, sofrendo ajuste temporário pela depreciação/amortização conforme vida útil dos bens. (c) Abaixo está demonstrada a composição dos prejuízos fiscais não compensados e seu prazo:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Exercício de origem e prazo para utilização: 2020 - Prazo ilimitado - 10.199, 2021 - Prazo ilimitado - 3.502, 2022 - Prazo ilimitado (complemento por retificação) 6.816, 6.816 13.701, (20.517) (14.513).

Compensação no exercício (d) A seguir, demonstrado para cada tipo de diferença temporária, assim como para os prejuízos fiscais não utilizados, o montante do IRPJ diferido reconhecido no balanço patrimonial e a movimentação para os exercícios de 2025 e 2024:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Custos Amortização e depreciação, Prejuízos fiscais não utilizados, Total.

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Saldo imposto de renda passivo em 31/12/2023, Ajuste da taxa efetiva (subvenção) s/ saldo IRPJ diferido (7.319) 3.815, Lançamentos no resultado 2.030 (893), Saldo imposto de renda passivo em 31/12/2024 14.714 (7.505), Estorno taxa efetiva (subvenção) s/ saldo IRPJ diferido 7.319 (3.815), Lançamentos no resultado 7.072 (1.309), Saldo imposto de renda passivo em 31/12/2025 29.105 (12.629).

11. Imobilização: a. Composição:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Taxas médias anuais de depreciação (%), Equipamentos Computadores e periféricos, Móveis e utensílios, Direito de uso - arrendamento salas, Direito de uso - arrendamento equipamentos.

b. Movimentação:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Saldo líquido em 31/12/2023, Adições, Baixas, Depreciação, Saldo líquido em 31/12/2024, Adições, Baixas, Depreciação, Saldo líquido em 31/12/2025.

A Companhia deprecia os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento, dos dois o menor. A política contábil de arrendamento está divulgada conforme nota explicativa nº 6.l. (f) Direito de uso - Arrendamento salas: Contrato de aluguel do escritório corporativo da Companhia com benefícios (tipo built to suit), iniciado em dezembro 2021, pelo prazo inicial de 2 anos, com prorrogações posteriores a vigência atual válida até dezembro de 2028. Os investimentos realizados pelas locadoras foram amortizados e não há indenização, em caso de cancelamento antecipado, sendo requerida comunicação prévia de 60 dias. (ii) Direito de uso - Arrendamento equipamentos: Corresponde às seguintes arrendamentos:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Arrendamento - equipamentos informáticos, Arrendamento - rádio comunicadores, Os contratos requerem indenização às locadoras pelo saldo do investimento realizado pendente de pagamento, em caso de cancelamento antecipado.

12. Intangível e ativo de contrato: a. Composição:

Table with 2 columns: 2025, 2024. Rows include Amortização acumulada, Custo, Total, Amortização acumulada, Custo, Total.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 24/03/2026 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

Aeroporos do Nordeste do Brasil S.A.

Table with columns for 2025 and 2024, showing amortization and total costs for various assets like vehicles and systems.

Para obras e instalações, a amortização será calculada considerando o prazo da data de aquisição do bem até o prazo final da concessão. Para os demais itens, a vida útil foi reavaliada conforme define a norma de registro e avaliação de ativos fixos, elaborada em atendimento aos CPC 04, ICP 10, IAS 16. Na tabela a seguir são resumidas as principais taxas:

Table titled 'b. Movimentação:' showing financial movements for 2025 and 2024, categorized by asset type like equipment and vehicles.

(a) Em 2025, a Companhia incorreu em gastos no montante total de R\$ 48.939 (2024: R\$ 196.824) relacionados a serviços de melhoria na infraestrutura dos Aeroportos. Deste total, R\$ 6.784 (2024: R\$ 88.740) refere-se a adiantamentos a fornecedores, os quais foram posteriormente transferidos para as linhas operacionais do Ativo Intangível. Em 2025 a rubrica de intangível em construção incluiu principalmente: • Reforma dos SCS de 06 aeroportos da ANB; • Modernização de 7 ponte de embarque do aeroporto de Recife; • Projeto executivo para solução da patologia da PWM M do aeroporto de Recife; • Investimentos em Cibersegurança, Firewall e melhorias na solução SAP; • Execução do projeto de melhoria do sistema HVAC do aeroporto de Recife; • Modernização do escritório/administrativo de Recife; • Investimento em ciclovia como medidas mitigadoras com a prefeitura de Recife; • Retrofit da ponte de embarque do aeroporto de Maceió.

c. Teste de impairment: A Companhia efetuou teste de impairment durante os anos de 2020 a 2023, sendo que nos anos de 2024 e 2025 não foram identificados indicadores que justificassem a realização do teste de impairment. Nos períodos com realização dos testes, os cálculos do valor em uso foram realizados sob a base das projeções dos fluxos de caixa aprovadas pela Administração, para o período do contrato de concessão. A administração continuará monitorando regularmente os ativos e realizará prontamente revisões caso surjam novos indicadores que exijam tal avaliação. 13. Fornecedores: Trata-se de fornecedores e prestadores de serviços nacionais, valores a pagar por conta de serviços subcontratados, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação. Conforme detalhamento a seguir:

Table showing supplier balances for 2025 and 2024, categorized by type of work and equipment.

14. Financiamentos e arrendamentos: Os termos e condições dos financiamentos e arrendamentos em aberto são:

Table detailing financing and leasing terms, including interest rates and maturity dates for various contracts.

Passivo circulante não circulante

(f) Contrato de financiamento de longo prazo com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., assinado em dezembro de 2021, no montante de R\$ 790.982 com a finalidade de financiar os investimentos da Fase 1-B nos aeroportos SBRF, SBJU, SBKG. Os desembolsos foram iniciados em agosto de 2022, com um prazo de 24 anos para pagamento e carência de 48 meses na amortização do saldo principal. As taxas acordadas são IPCA+1,66% a.a. (financiamento de SBJU e SBKG) e IPCA+2,02% a.a. (SBRF). Novos valores recebidos em 2023 e 2024 com taxas IPCA+1,66% a.a. (financiamento de SBJU e SBKG) e IPCA+2,02% a.a. (SBRF). (ii) Contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A., assinado em março de 2022, no montante de R\$ 1.048.024 com a finalidade de financiar investimentos nos 6 aeroportos. Os desembolsos foram iniciados em julho de 2022, com um prazo de 22 anos para pagamento e carência de 20 meses na amortização do saldo principal. Ataxa acordada é IPCA+7,56% a.a. para os financiamentos já captados anteriormente e para os valores recebidos em 2024. (iii) Os arrendamentos foram contratados pela Companhia: aluguel de salas de escritório corporativo, com beneficiários (tipo built to suit), iniciado em dezembro 2021, pelo prazo de 2 anos e renovada até dez/2025; aluguel de equipamento de impressão pelo prazo de 24 meses; aluguel de equipamentos balanceadores de links, pelo prazo de 36 meses, contratados em 2022; aluguel de Radiocomunicadores iniciados em 2023, pelo prazo de 7 anos. Todos foram contabilizados conforme CPC 06 (R2) IFRS16 - Arrendamentos (nota explicativa nº 6.1.). Em garantia do adimplemento dos contratos de financiamento indicados nos epígrafes (i) e (ii) (em conjunto, os contratos de financiamento BNB e BNDES) foi estabelecida penhora sobre a totalidade das ações da Companhia, e cessão fiduciária dos seus fluxos de efetivo (receitas tarifárias e não tarifárias, indenizações procedentes de apólices de seguro, e direitos emergentes de quaisquer naturezas derivadas do contrato de concessão). Adicionalmente, os contratos estabelecem a constituição de contas reservadas em garantia (nota explicativa nº 7). Finalmente, 50% dos financiamentos do BNB (i) acima está garantido pelo BNDES mediante fiança bancária paga em agosto de 2022 no valor R\$ 2.109. Os contratos de financiamento BNB e BNDES estão sujeitos ao cumprimento de covenants sendo que, em caso de descumprimento, não supõem o vencimento antecipado das dívidas, e sim o impedimento de determinadas restrições de distribuição da remuneração ao acionista e a redução de capital (BNDES) ou a obrigatoriedade de rever o cronograma de amortização, se o coeficiente for inferior a 30%, ou de aumentar o saldo da conta garantia, se for superior a 70% (BNB):

Table detailing financial indicators and covenants, including EBITDA, interest coverage, and debt-to-equity ratios.

Outorga - Concessão 3,70%
Obras e instalações 3,70%
Equipamentos de informática e outros 20,00%
Máquinas e equipamentos 8,33%
Elevadores e Escadas Rolantes 5,00%
Sistemas informatizados 25,00%
Móveis e utensílios 8,33%
Veículos 20,00%
A amortização de obras e instalações tornou-se mais expressiva após a conclusão da Fase 1B, essa variação foi gradativa conforme os cronogramas de entrega, assim como para os valores de instalações de máquinas e equipamentos de informática. (i) Contrato de concessão de serviços: Consiste no valor pago ao poder concedente pelo direito de exploração da concessão por 30 anos com base no contrato de concessão. Também foram registrados os custos derivados para obtenção do contrato de concessão que incluem valores pagos a terceiros com base no edital de leilão de julho de 2019 por importe de R\$ 331.455. A concessão começou na data de eficácia do contrato, 09/10/2019. A amortização dos valores acima mencionados iniciou em 13 janeiro 2020, data de início da operação do primeiro aeroporto do Bloco Nordeste. (ii) Infraestrutura em andamento (Ativo de contrato): O montante de R\$ 33.697 (R\$ 97.644 em 2024) refere-se a obras em andamento e melhorias ainda não concluídas, conforme a Nota Explicativa 6(e).

Table showing intangible and active contract assets for 2025 and 2024, including sub-categories like equipment and vehicles.

classificado pelo ano de vencimento. Na nota explicativa nº 28.3, consta a informação sobre os fluxos contratuais.

Table showing financial movements for 2025 and 2024, categorized by financing and leasing.

15. Partes relacionadas: a. Controladora: O controle da Companhia é da Aena Desenvolvimento Internacional S.M.E. S.A., que é detentora de 100% do seu capital social. Aena S.M.E. S.A. é detentora do 100% do capital social de Aena Desenvolvimento Internacional S.M.E. S.A. b. Saldos e transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31/12/2025 e 2024, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e demais partes relacionadas. As transações com a controladora e com Aena S.M.E. S.A. foram reguladas no Acordo de Prestação de Serviços de Assessoramento e Apoio à Gestão ("Acordo") assinado com as duas Companhias do Grupo, em 01 setembro 2020. Este Acordo, estabelece que o repasse das despesas incorridas por conta da Aena Brasil, especialmente durante a etapa pré-operacional da Companhia, assim como o preço baseado em custo mais mark-up de 9,98% para os serviços de assessoramento e apoio à gestão. Na mesma data foi assinado um Acordo de suspensão, que suspendeu até 31/12/2020, o faturamento e o pagamento das quantidades devidas sob o Acordo. O Acordo de suspensão foi renovado em 2021 até 28/02/2022, e em 02/02/2022 foi renovado até 28/02/2026. Os pagamentos foram iniciados em julho de 2024 com último pagamento realizado em janeiro de 2025. Restando a pagar valores referentes a manutenção de sistemas e suporte técnico incorridos em 2025. As transações reconhecidas com partes relacionadas no exercício, em decorrência do acordo de prestação de serviços supramencionado, as quais ainda não foram faturadas, foram:

Table showing related party transactions for 2025 and 2024, categorized by Aena ADI, Aena SME, and Total.

Saldos em 31/12/2024
Adições 63 1.208 1.271
Pagamentos (3.116) (27.541) (30.657)
Variação Cambial (71) (1.502) (1.573)
Redutora - compensação (i) - (971) (971)
Saldos em 31/12/2025 - 554 554
(i) Valor de crédito por retenção indevida de imposto, para compensação em próximos pagamentos. Assim, em 31 de dezembro a Companhia possui os seguintes saldos de passivo (contas a pagar com partes relacionadas):

Table showing related party liabilities for 2025 and 2024.

Aena Desenvolvimento Internacional S.M.E., S.A. (Aena ADI) 3.124 29.360 32.484
Aena, S.M.E., S.A. (ii) 554 29.360 32.484

Os saldos a pagar com partes relacionadas são estabelecidos em euro e foram convertidos para real aplicando a política contábil descrita na nota explicativa nº 6.a. (i) A Aena Brasil registrou transações com Aena, S.M.E. S.A. e com Aena Desenvolvimento Internacional S.M.E. S.A., que suportaram a Companhia em suas operações. Referem-se, basicamente, a repasse de custos de contratos com fornecedores e serviços de apoio à gestão realizados com pessoal próprio, contabilizados como despesas gerais e administrativas por R\$ 213 (2024: R\$ 621) e com a aquisição de licenciamento e implantação de sistemas utilizados nas atividades corporativas e operacionais da Companhia - sistema de informática por R\$ 992 (2024: R\$ 2.881). (ii) Referente à implantação de sistemas operacionais e corporativos em 2023, cuja liquidação ocorreu em 2025, restando manutenção de sistemas e suporte técnico incorridos em 2025. (iii) A Companhia celebrou acordo para compartilhamento de atividades corporativas com a parte relacionada Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. O acordo tem como objetivo e geração de sinergia na execução das atividades administrativas das Companhias, resultando no valor a receber de R\$ 1.171 (2024: R\$ 1.474), registrado como "outros créditos" no ativo circulante. O referido contrato foi homologado junto ao órgão regulador ANAC. Assim, em 31 de dezembro a Companhia possui os seguintes saldos de ativo (contas a receber com partes relacionadas) e transações que transitaram no resultado:

Table showing related party assets for 2025 and 2024.

Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. (iii) 1.171 1.474 1.474

Despesas gerais e administrativas compartilhadas (nota 26) 15.159 16.023 15.159 16.023

c. Remuneração de pessoal chave: A Companhia considera pessoal chave de sua administração os administradores eleitos para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, em consonância com o estatuto social, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia. A remuneração anual do pessoal chave da administração foi R\$ 3.387 (R\$ 4.534 em 2024), correspondendo R\$ 2.441 a remuneração fixa e R\$ 946 a variável (2024: R\$ 3.243 fixa e R\$ 1.291 variável). Em 31/12/2025 e 2024, a Companhia não mantém planos de previdência privada ou de aposentadoria ou outros benefícios pós-emprego para seu pessoal chave. A Companhia também não tem planos de remuneração baseados no valor de ações. 16. Impostos a recolher: O montante de impostos a recolher se refere aos seguintes impostos:

Table showing taxes payable for 2025 and 2024, including IRPF, COFINS, ISSQN, INSS, CIDE, CSRF, and Total.

17. Passivos fiscais correntes e diferidos:
Passivos fiscais correntes
IRPJ (a) 6.905 -
CSLL (a) 5.812 1.454
12.717 1.454
Passivos fiscais diferidos
IRPJ (b) 19.151 9.713
CSLL (b) 5.866 6.039
25.017 15.752
(a) IRPJ e CSLL a pagar referentes a apuração do 4º trimestre de 2025.
(b) Constituição de passivo fiscal diferido principalmente por diferenças temporárias de custo de captação de financiamentos e juros capitalizados durante o período das obras da Fase 1-B. Na Nota 10, "d", é apresentada a movimentação por natureza de diferença temporária, e o montante do IRPJ diferido reconhecido no balanço patrimonial e a movimentação realizada nos exercícios de 2025 e 2024. 18. Obrigações sociais e trabalhistas: Aqui são demonstradas as obrigações com pessoal de correntes da folha de pagamento, além dos encargos sociais a recolher, como INSS, Imposto Sobre Seguridade Social e IRRF, IRPJ Retido na Fonte, assim como o FGTS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, todos incidentes sobre a folha de pagamentos e que serão recolhidos até a data do respectivo vencimento.

Table showing current and deferred tax liabilities for 2025 and 2024.

19. Provisões de contas a pagar: As provisões de contas a pagar referem-se em geral a serviços tomados, conforme acordos estabelecidos com os respectivos fornecedores, dos quais os documentos fiscais suportes não foram fornecidos dentro do exercício.

Table showing provisions for 2025 and 2024, including services from firefighters and engineering.

(a) Os serviços de bombeiros correspondem as contraprestações, devidas aos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados em que a Companhia opera. Os serviços englobam a execução das atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e instalações aeroportuárias. (b) Provisões para contratos de execução das obras (EPC), e serviços de engenharia, arquitetura e outros relacionados as ampliações dos aeroportos. 20. Outras contas a pagar: Contemplam obrigações como prêmios de seguros, reembolsos a pagar, adiantamentos de clientes, cauxões e outras obrigações demonstradas no quadro a seguir:

Table showing other payables for 2025 and 2024.

(a) As cauxões de terceiros referem-se a valores antecipados pelos clientes ou fornecedores, com a finalidade de assegurar o cumprimento de suas obrigações contratuais. (b) Os adiantamentos de clientes referem-se aos valores antecipados pelos clientes, como garantia de suas obrigações de pagamento das tarifas pelo direito de uso dos aeroportos. (c) Valores a repassar a terceiros, especialmente ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), incidentes sobre os voos internacionais. (d) Valores com provisões para despesas com manutenções de sistemas. 21. Provisão para contingências: A Companhia é parte em ações judiciais ou administrativas de natureza civil, trabalhista e tributária resultante do curso normal de seus negócios. Possuindo processos avaliados pelos consultores jurídicos com risco possível, para os quais não foram constituídas provisões, e risco provável, cuja provisão foi devidamente constituída, tendo em vista as práticas contábeis adotadas no Brasil e IAS37, conforme apresentado a seguir:

Table showing provisions for 2025 and 2024, categorized by process type.

Processos com risco possível
Trabalhistas (21.1) 11.555 8.325
Tributários (21.2) 16.279 15.396
Cíveis (21.3) 96.572 165.164
124.586 188.885

Processos com risco provável
Trabalhistas (21.1) 1.411 3.364
Tributários (21.2) 19.103 14.480
Cíveis (21.3) 4.251 4.689
24.765 22.533

Circulante - -
Não circulante 24.765 22.533
24.765 22.533

A seguir, está demonstrada a movimentação no exercício:

Table showing movement of provisions for 2025 and 2024.

Saldos em 31/12/2023
Adições 3.364 14.233 4.540 22.137
Estorno de provisão - - (6.340) (6.340)
Saldos em 31/12/2024 3.364 14.480 4.689 22.533
Adições 380 4.919 414 5.713
Estorno de provisão (2.332) (297) (852) (3.481)
Saldos em 31/12/2025 1.412 19.102 4.251 24.765

21.1 Riscos trabalhistas: A Companhia é parte em diversos processos de natureza trabalhista, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de condenação subsidiária, decorrente de contratos de prestação de serviços (terceirização). Em 2025 os assessores jurídicos classificaram os riscos envolvendo ações trabalhistas próprias e de terceiros pendentes de resolução judicial e com indicativo de perda "provável", e os valores correspondes as reclamações envolvendo um consórcio construtor, em que a Aena Brasil poderá responder subsidiariamente por eventuais descumprimentos, foram estimados e provisionados no valor de R\$ 1.412 (R\$ 3.364 em 2024). Os processos envolvendo terceiros, com classificação de perda possível pela assessoria jurídica totalizaram R\$ 11.555 (R\$ 8.325 em 2024). 21.2 Riscos tributários: A Companhia, a partir de janeiro de 2020, vem recebendo notificações de lançamento tributário dos municípios nos quais se encontram localizados os aeroportos do Bloco Nordeste, referente ao imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), cujos valores somam a importância de R\$ 36.329, dos quais foram realizadas provisões no montante de R\$ 19.103 em 2025 (R\$ 14.233 em 2024), a partir das avaliações de riscos dos assessores da Companhia, devido a indicação de classificação de risco como provável para os lançamentos de IPTU dos períodos de 2021 a 2025. Ainda sobre cobranças de IPTU a Companhia é objeto de processos sobre as áreas operacionais no total de R\$ 16.679 (R\$ 15.396 em 2024), cuja classificação de perda possível pela assessoria jurídica. Considerando que o IPTU é um tributo cobrado a partir da propriedade, do domínio útil ou da posse de bem imóvel, que a posse precária está excluída de tais hipóteses, e considerando o próprio Contrato de Concessão firmado junto à ANAC, pelo qual a União Federal não deixou e não deixará de ser proprietária do imóvel em questão, a administração entende que a Companhia exerce uma posse precária, principalmente porque os bens serão revertidos à União ao final da concessão, e que assim, a cobrança de IPTU não é devida em razão da imunidade tributária recíproca sobre bens da União. Em razão disso, é que a Companhia vem apresentando aos competentes impugnações aos lançamentos tributários, cujos estão sendo discutidos administrativamente e judicialmente, a fim de ver reconhecida a imunidade tributária. Destaca-se, ainda, que, acerca da temática, e observando a existência de repercussão geral atribuída ao Tema 1297 do STF (RE 1.479.602/MG), na discussão para saber se a concessão de serviço público afasta a imunidade tributária recíproca para fins de incidência de IPTU sobre bens públicos afetados à prestação do serviço, o Ministro Relator André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, determinou o sobrestamento/suspensão dos processos judiciais e administrativos correlatos ao referido tema em todo território nacional, conforme Decisão Monocrática proferida em Dezembro de 2024. Não obstante, em se considerando a possibilidade de não ser atribuída a imunidade tributária recíproca sobre a totalidade da área que engloba o complexo aeroportuário, mas tão somente as áreas aeroportuárias destinadas a atividades afetadas pela atividade operacional e essenciais para a prestação do serviço público, nos contratos de cessão de uso de área firmados pela Companhia com os subconcessionários, há clara disposição contratual acerca da responsabilidade destes pelos encargos tributários incidentes sobre a área subconcedida. 21.3 Riscos cíveis: Processos promovidos porcessionários de área aeroportuária (lojistas e outros), fornecedores, órgãos reguladores, ambientais ou de controle sanitário, além de usuários, relativos a pleitos de indenização, cobrança de valores, obrigações a fazer, ou outras naturezas, sendo os valores provisionados referente aos processos descritos abaixo: Em 2023 a Companhia realizou provisões de processos administrativos principalmente ligados as questões inerentes as obras da fase - 1B no valor de R\$ 6.201, conforme definido nas fases de execução previstas no Contrato de Concessão. Em 2024 os litígios foram encerrados com acordo entre as partes e a referida provisão foi baixada. Em 2025 dentre os processos administrativos/cível e ambiental, classificados com risco "provável", foi apresentado pelos assessores jurídicos o montante de R\$ 4.181 (R\$ 4.605 em 2024) referentes aos processos de fornecedores subcontratados por consórcio construtor com faturamento direto para obras da ANB, e poderá a ANB responder subsidiariamente por eventuais descumprimentos contratuais do referido consórcio. Ainda, a Companhia é parte no

procedimento arbitral nº 27899/RLS iniciado pelo Consórcio Voa Nordeste, no qual o Consórcio busca o reconhecimento dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro que foram apresentados à Companhia e indeferidos por ela, bem como a responsabilização da Companhia pela rescisão antecipada do Contrato EPC nº 142/2021, relativo às obras dos aeroportos de SBMO, SBJU e SBAR. O valor do pedido da parte contrária é de R\$ 94.488, com probabilidade possível. Por sua vez, inicialmente, a Companhia apresentou pleito fundamentado no valor de R\$ 38.266, referente aos atrasos do Consórcio no cronograma de entregas, ineficiência na execução dos itens previstos no referido contrato EPC e serviços adicionais para finalização das obras dos aeroportos de SBMO, SBAR e SBJU, cujo valor posteriormente atualizado importa em R\$ 128.309. 22. Dividendos a pagar: Em Assembleia Geral realizada em 23/12/2025, nos termos do artigo 204 da Lei nº 6.404/76, foi aprovado o balanço intermediário levantado em 30/11/2025 em ato contínuo, o único acionista deliberou pela distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 204.628 a conta de reserva de retenção de lucros. A distribuição dos dividendos serão realizados após o cumprimento das cláusulas contratuais do contrato de financiamento com o BNDES, a partir do exercício de 2028. 23. Patrimônio líquido: 23.1 Capital social: Em 31/12/2025 e 2024 o capital social totaliza um montante de R\$ 2.389.000, referente a 2.389.000 ações ordinárias, totalmente integralizadas. 23.2 Reserva legal: É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. No exercício de 2025 a Companhia constituiu o montante de R\$ 4.106 (R\$ 1.446 em 2024) de reserva legal. A reserva tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente pode ser utilizada para compensar prejuízo ou aumentar o capital. O saldo em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 11.881 (R\$ 7.775 em 31/12/2024). 23.3 Reserva de incentivos fiscais: A Companhia constituiu reserva de incentivo fiscal no montante de R\$ 13.005 (R\$ 4.008, em 2024) referente a Fruição do regime de redução de 75% do IRPJ da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), cujo incentivo foi homologado em 2024 para fruição no próprio período. O saldo em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 17.013 (R\$ 4.008 em 31/12/2024). 23.4 Reserva de retenção de lucros: A deliberação para retenção do lucro, ocorreu em razão do disposto no contrato de financiamento celebrado com o BNDES, que tem por objetivo a condição precedente o impedimento para realização de dividendos antes de 2028, com base em cláusulas restritivas (covenants) do referido financiamento. Portanto, o lucro apurado no exercício de 2024 ficou retido, utilizando-se, para tanto, a conta de Reserva de Lucros, com base no disposto no art. 202 §3º, II c/cart. 196 LSA. Em 31/12/2024 e 2023 a totalidade das ações são de propriedade de Aena Desenvolvimento Internacional S.M.E., S.A. Como indicado na nota explicativa nº 14, existe penhora sobre a totalidade das ações da Companhia em garantia dos financiamentos de longo prazo, bem como restrições ao pagamento de dividendos e outras operações societárias. Em 2025, a Companhia apurou um lucro de R\$ 82.124 (R\$ 28.904, em 2024). Em Assembleia Geral realizada em 23/12/2025, nos termos do artigo 204 da Lei nº 6.404/76, foi aprovado o balanço intermediário levantado em 30/11/2025, que apresentou o lucro líquido de R\$ 76.846. Em relação ao lucro líquido apurado, o único acionista deliberou: a) destinar o valor de R\$ 3.842 para a conta de reserva legal; b) destinar o valor de R\$ 12.095 para a conta de reserva de incentivo fiscal e c) destinar o valor de R\$ 60.909 a conta de reserva de retenção de lucros. Em ato contínuo, o único acionista deliberou pela distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 204.628 a conta de reserva de retenção de lucros (vide nota explicativa nº 22). Em dezembro de 2025, a Companhia apurou lucro líquido complementar de R\$ 5.279. O lucro apurado foi destinado da seguinte forma: R\$ 264 à constituição de reserva legal; R\$ 910 à constituição de reserva de incentivos fiscais, e o saldo remanescente a conta de retenção de lucros. O saldo em 31 de dezembro de 2025 da conta de reserva de retenção de lucros é de R\$ 4.105 (R\$ 143.719 em 31/12/2024). 24. Receitas operacionais: No quadro seguinte, apresenta-se a composição analítica das receitas:

Table showing operating revenues for 2025 and 2024, categorized by type of revenue.

(i) Em 2025 as receitas tarifárias aumentaram 12% em comparação a 2024, tendo como principal impacto aumento do volume de PAX de 5,6% no período, somada a correção tarifária aplicada no período. (ii) As receitas não tarifárias tiveram aumento substancial devido as receitas comerciais, com a disponibilização de novas áreas durante 2024 após a finalização das obras nos aeroportos ANB, assim como a implementação de novos serviços auxiliares, como BHS (transporte de bagagens) e desembarque híbrido. (iii) Redução das receitas de construção devido ao avanço das obras de infraestrutura e finalizações em todos os aeroportos ANB. (iv) Aumento do programa de incentivos junto as Companhias Aéreas e descontos comerciais concedidos. No quadro seguinte, apresenta-se a composição líquida das receitas:

Table showing net operating revenues for 2025 and 2024.

Em 2025 as receitas tarifárias líquidas incluíram R\$ 39.233 (2024: R\$ 33.535) de compensação do desequilíbrio do contrato de concessão (nota explicativa nº 1). 25. Custos dos serviços prestados: Custo operacional:

Table showing operating costs for 2025 and 2024, categorized by type of cost.

(a) O custo por prestação de serviço de construção - decorrente da aplicação do ICP 01 (R1) / IFRIC 12 - Contrato de Concessão, concessão de serviços, equivalente a investimentos (CAPEX) realizados em linha com o objeto da concessão. (b) Os custos dos serviços prestados referem-se substancialmente aos serviços voltados para a operação, limpeza, manutenção, conservação e segurança dos aeroportos.

26. Despesas gerais e administrativas:

Table showing general and administrative expenses for 2025 and 2024.

(a) A Companhia firmou acordo para compartilhamento e rateio das atividades corporativas com a Bloco de Onze Aeroportos do Brasil (BOAB), vide nota explicativa nº 15. (b) Provisão para contingência referente a lançamentos de IPTU de áreas comerciais correspondentes ao exercício 2025. 27. Resultado financeiro líquido:

Table showing net financial result for 2025 and 2024.

Receitas financeiras
Juros sobre aplicações financeiras (a) 62.941 30.564
Variação cambial ativa 994 -
Juros obtidos e multas 831 473
64.766 31.037
Despesas financeiras
Despesa com IOF (301) (129)
Juros sobre os financiamentos à taxa efetiva (141.038) (140.531)
Variação cambial passiva - (8.241)
Outros (302) (912)
(141.641) (149.813)
Resultado financeiro líquido (76.875) (118.776)

(a) Aumento das receitas financeiras devido ao aumento do saldo de caixa no período. 28. Instrumentos financeiros: A Companhia revisa os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e riscos a eles relacionados. A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desfez instrumentos efetuados por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contradas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, nem em operações de finanças com derivativos exóticos. Os resultados dos ativos com estas operações estão condizentes com as políticas estratégicas definidas pela administração da Companhia. Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Table showing financial instruments for 2025 and 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 24/03/2026 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

continuação

Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A.

28.1 Instrumentos financeiros por categoria:

Table with columns: Nota, Valor justo por meio do resultado (VJR), Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado. Rows include Caixa e bancos, Aplicações financeiras, Contas a receber de clientes, Fornecedores, etc.

perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes...

Table with columns: Nota, Valor justo por meio do resultado (VJR), Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado. Rows include Caixa e bancos, Aplicações financeiras, Contas a receber de clientes, Fornecedores, etc.

Adiantamento de clientes, Caução recebida (i), Fiança bancária, Seguro caução/ garantia (ii)

A Administração entende que, com exceção dos financiamentos com vencimento longo prazo, as operações mensuradas a custo amortizado se encaixam no perfil de instrumentos cujo valor contábil é uma boa aproximação do seu valor justo...

Em 2024 houve a devolução de montante relevante de caução, como da sala vip W PREMIUM no valor de 4,38 Mi. Ref. ao contrato nº 02-2022-014-0011. ii) Aumento substancial em função dos contratos de CAPEX em andamento firmados no final de 2025...

Table with columns: Nota, 2026, 2027, 2028, 2029 em diante. Rows include Contas a receber de clientes, Fornecedores, Financiamentos, Arrendamentos, etc.

28.2 Hierarquia de valor justo: A Companhia possui o saldo de R\$ 626.780 (2024: R\$ 396.213) de caixa, bancos e aplicações financeiras. Os saldos em caixa, bancos e aplicações financeiras têm seu valor justo idêntico aos saldos contábeis (Nível 1).

Apresentamos abaixo os fluxos contratuais dos instrumentos financeiros considerado as taxas de juros aplicáveis em 31/12/2024:

Table with columns: Nota, 2025, 2026, 2027, 2028 em diante. Rows include Contas a receber de clientes, Fornecedores, Financiamentos, Arrendamentos, etc.

28.3 Detalhe dos fluxos contratuais: Apresentamos abaixo os fluxos contratuais dos instrumentos financeiros considerando as taxas de juros aplicáveis em 31/12/2025:

Table with columns: Nota, 2025, 2026, 2027, 2028 em diante. Rows include Contas a receber de clientes, Fornecedores, Financiamentos, Arrendamentos, etc.

28.4 Gerenciamento de riscos: Visão geral. A Companhia apresenta exposição a os seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (a) Risco de crédito; (b) Risco de taxa de juros e inflação; (c) Risco de taxa de câmbio; e (d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

Table with columns: Indicador, Cenário I Provável, Cenário II Adverso possível, Cenário III Adverso extremo. Rows include R\$/€, R\$/R\$, etc.

29. Cobertura de seguros: A Companhia possui como política a contratação de cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados como suficientes para cobrir eventuais sinistros.

30. Investimentos: Não decorrer de 2026, continuarão a ser realizadas as obras complementares, especialmente as relacionadas aos espaços comerciais, bem como os trabalhos de manutenção preventiva.

Table with columns: Instrumento, Risco, Cenário I provável, Cenário II adverso possível, Cenário III adverso extremo. Rows include Contas a pagar - Partes relacionadas, etc.

30.1 Investimentos: Não decorrer de 2026, continuarão a ser realizadas as obras complementares, especialmente as relacionadas aos espaços comerciais, bem como os trabalhos de manutenção preventiva.

30.2 Contribuição variável: Refere-se ao montante a ser pago ao Poder Concedente, a título de contribuição variável da outorga, resultante da aplicação das alíquotas apresentadas na seguinte tabela, sobre a receita bruta da Companhia.

Table with columns: Período, Alíquota. Rows include Data de eficácia do contrato até o quarto ano-calendário completo (2019-2023), etc.

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Receita Bruta antes das deduções, Cancelamentos e provisões, Percentual Outorga variável.

31. Demonstração dos fluxos de caixa - Transações sem efeito caixa: 31.1 Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração do fluxo de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 7.

31.2 Informações suplementares: Na tabela abaixo são apresentadas as principais transações que não envolveram caixa no exercício:

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Atividades de investimentos, Adições do imobilizado (nota 11), etc.

32. Arrendamentos: A seguir é proporcionada a informação sobre arrendamentos requerida pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Arrendamento de forma direta ou por referência a outras notas destas demonstrações financeiras:

Table with columns: 2025, 2024. Rows include Ativos de direito de uso, Passivos de arrendamento, etc.

33. Eventos subsequentes: 33.1 Fato relevante divulgado por cliente: Em 21/01/2026, a Azul anunciou aos seus acionistas e ao mercado em geral que aprovou um plano de negócios atualizado ("Plano de Negócios Atualizado"), o qual mantém a expectativa de que a Companhia sairá do Chapter 11.

Table with columns: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Contador. Rows include Rodrigo Marabini Ruiz - Conselheiro, etc.

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores do Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A., Recife - PE. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data...

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras: Nossa opinião é de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e em nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

auditoria das demonstrações financeiras: Nossa opinião é de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e em nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 24/03/2026 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

KPMG Auditores Independentes, Diego Feliciano Irineu, Contador CRC ISP223212/0-2